

21-5-97

PARECER 326/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 772/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Joanina Marcucci Manzelli a travessa sem denominação, localizada na Rua Bom Sucesso, altura do nº 1013, no bairro do Tatuapé.

Em resposta a quesitos da douta Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo sugere que conste do projeto que o logradouro tem início na Avenida Salim Farah Maluf e término na Rua Terra Roxa, razão pela qual a referida Comissão apresentou substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de maio de 1997.

Dito Salim - Presidente  
José Eduardo Martins Cardozo - Relator  
Dalton Silvano do Amaral  
Hanna Gharib  
Henrique Pacheco  
José índio F. do Nascimento  
Natalício Bezerra  
Vicente Viscome